

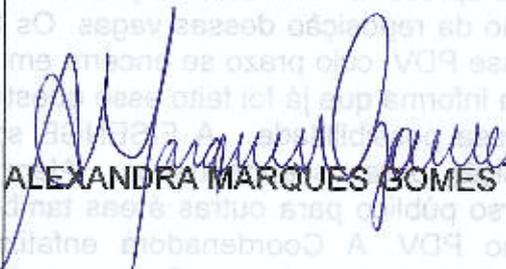
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

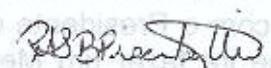
4ª MESA NACIONAL PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO DO ACT 2017/2018

Às 10 horas, do dia 05 de junho de 2019, na sala de treinamento da Superintendência de Trens Urbanos de Maceió, reuniram-se Empresa e Sindicatos para a realização da 4ª Mesa Nacional Permanente, em cumprimento da cláusula 71 do ACT 2017/2018. Participaram da mesa, representando a empresa: Alexandra Marques Gomes – coordenadora (AC); Rafaela Azevedo de S. B. Piscitelli (AC); Danielle Goes Filgueiras (REC); Leonardo Bonardi (JOP); Kléberton Brás (NAT) Orleanes Lira Paes Angelo (MAC); Roberto Carlos Oliveira (BH). Por parte dos Sindicatos: Alda Lucia Fernandes dos Santos e Daniel Glória Carvalho, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Metroviárias e Conexos de Minas Gerais; Ricardo dos Santos Soares, representando a FISENGE. A reunião foi aberta pela Coordenadora da Mesa, propondo que a discussão siga a pauta entregue pelo Sindicato e ressaltando que sejam priorizados os temas pertinentes ao cumprimento do Acordo Coletivo e de assuntos referentes a área de Recursos Humanos, tendo em vista que os demais temas fogem dessa alçada. Após, iniciou-se a discussão dos temas apresentados na pauta entregue pelo Sindicato: Quanto à norma de desenvolvimento do PES 2010, os Sindicatos questionam acerca do andamento do Grupo de Trabalho. O representante da STU-JOP, membro do referido Grupo, informa que ano passado iniciou um trabalho de dimensionamento de quadro e que este foi o instrumento utilizado pelo Grupo para dar início ao atual trabalho através da divisão deste número entre os sistemas. Em relação à videoconferência informa que tem duas unidades que estão sem aparelho, mas que há uma videoconferência agendada para o dia 11/06/2019. Os Sindicatos solicitam um parecer da Coordenadora do GT sobre o andamento do trabalho. A Coordenadora respondeu que irá fazer um Memorando solicitando informações para a Coordenadora do Grupo e irá comunicar aos Sindicatos. Em relação ao estudo da revisão do PES, os Sindicatos solicitam cópia do trabalho e questionam sobre o tempo de conclusão do mesmo, a Coordenadora informa que o trabalho não está findado e encontra-se no Jurídico para análise e parecer. O representante da STU-MG faz a leitura dos artigos da Lei de Acesso à Informação, ressaltando que não há obrigatoriedade de fornecer o trabalho durante a sua execução. No que tange à reposição dos empregados do PDV, a Coordenadora informa que foi acordado com a SEST que no final do PDV haveria reposição de 30% somente na área fim. Ou seja, após o encerramento do PDV, a Companhia irá apresentar um relatório para a SEST com a conclusão do trabalho e solicitará a autorização da reposição dessas vagas. Os Sindicatos questionam a possibilidade de se aproveitar esse PDV, cujo prazo se encerra em dezembro de 2019, para novas adesões. A Coordenadora informa que já foi feito esse questionamento e, à época, foi informado que não haveria essa possibilidade. A FISENGE solicita que conste em ata que o PDV não previu reposição para os engenheiros. Além disso, os Sindicatos solicitam que seja realizado concurso público para outras áreas também, tendo em vista a saída de vários empregados no PDV. A Coordenadora enfatizou que o regulamento do PDV não previu reposição para outras áreas. Quanto ao código do comerciário informado pelo INSS, a Coordenadora informa que foi respondido na CRT nº 037/2019 que o código de pagamento para recolhimento previdenciário utilizado pelo CBTU é o 2100 (EMPRESAS EM GERAL). Ainda ressaltou que desconhece a utilização de código diverso. Já no que se refere ao agendamento de reunião com o Presidente do CBTU para tratar da área de segurança, a Coordenadora informa que irá fazer um Memorando para assessoria da presidência solicitando que seja marcada uma data. Quanto ao atraso no recolhimento do INSS dos empregados, a Coordenadora, mais uma vez, esclareceu que o INSS está sendo devidamente recolhido e comprovado através da SEFIP entregue ao

empregado por meio do RH-Serviço. Ainda ressaltou que a empresa já colocou um comunicado na intranet informando toda a questão. No que diz respeito ao enquadramento dos engenheiros, a Coordenadora explicou que a folha de pagamento e a GAREH construíram uma tabela salarial, visando ajustar a situação. O processo está na Diretoria de Administração e Finanças para análise. A FISENGE ressaltou que o Diretor Antonio Geraldo informou que o tema já estava pré-aprovado e que serviu inclusive para fomentar o fechamento do ACT 2017/2018. Já em relação à cláusula 51 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, os Sindicatos questionam o parágrafo 2º quanto à realização dos exames preventivos de câncer de mama e útero para os empregados com mais de 40 anos no exame periódico. A Coordenadora informa que irá preparar um programa para atendimento desse item da cláusula. Os Sindicatos dão 45 dias para a CBTU cumprir a referida cláusula. Com relação à dívida da REFER, a Coordenadora enviará a carta nº 039/2019 para a FISENGE. No que tange ao fornecimento do auxílio alimentação/refeição aos empregados aposentados que continuam trabalhando e estão afastados por motivo de doença, a Empresa informa que o trabalho está em andamento, tendo em vista a dificuldade de garantir a contraprestação do empregado aposentado. O Coordenador da STU-BH irá levantar a forma como é feita a contraprestação dos casos de pagamento de aposentadoria por invalidez judicial e responderá a AC em 20 dias. O Sindicato de Minas Gerais solicita que seja realizado, em folha suplementar, o pagamento dos empregados que ficaram sem receber um dia de trabalho por falha no sistema do ponto eletrônico. A Coordenadora informou que para fazer folha suplementar é necessário a devida autorização e se comprometeu a responder ao Sindicato na sexta-feira (07/07/2019). No que tange à cláusula 48, §1º, o Sindicato ressaltou que na Mesa Local, realizada em 28 de maio de 2019, notificou a STU-BH para que responda em 45 dias. Com relação à CRT nº 124/2019, a Coordenadora informa que não recebeu a referida carta, o Sindicato a encaminhará novamente. No que diz respeito ao Seguro, o Sindicato questiona o pagamento àqueles empregados acometidos por acidente de trabalho e que tiveram redução da capacidade laborativa. A Coordenadora solicitou que fosse feito um requerimento pelo empregado no RH da Unidade. Quanto à cláusula 5ª Adicional de Quebra de Caixa – ASO – Estação, o Sindicato solicita a revisão do valor do adicional em razão do aumento do preço das passagens. A dirigente sugere um aumento em forma de percentual. A Empresa irá levar a questão para estudo. A reunião encerrou às 16:30 horas.

Empresa:


ALEXANDRA MARQUES GOMES


RAFAELA AZEVEDO. DE S. B.
PISCITELLI

Sindicatos:


SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM EMPRESAS METROVIÁRIAS E
CONEXOS DE MINAS GERAIS

Danielle Filgueiras.
DANIELLE GOES FILGUEIRAS

ul l.
LEONARDO BONARDI

[Signature]
KLEBERTON BRÁS

[Signature]
ORLEANES LIRA PAES ANGELO

[Signature]
ROBERTO CARLOS OLIVEIRA

[Signature]
FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE
SINDICATOS DE ENGENHEIROS

[Signature]

[Signature]

78